

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Companhia de Desenvolvimento de Londrina, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de junho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente

PORTARIAS

PORTARIA SMC-GAB Nº 7, DE 22 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Designa membros para atuarem como titulares na Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.024.092540/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura, mediante Ofício nº 007/2021-CMC.

- Alberto Carlos Augusto Klein
- Fátima Carneiro dos Santos

Art. 2º Designar membro para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º conforme indicado por esta Secretaria Municipal de Cultura:

- Danilo do Amaral Santos Lagoeiro

Art. 3º Os mandatos terão vigência de 2 anos, a partir da data publicação da presente Portaria

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de junho de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC/DIC N.º 021 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Comunica o descumprimento da obrigação de devolução do saldo do projeto no prazo legal e aplica sanções à proponente Associação Faces de Londrina, responsável pelo projeto cultural "Multiplicadores Faces de Londrina", Promic nº 17-274.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para devolução do saldo do projeto que é de trinta dias após o término do prazo de vigência;

CONSIDERANDO que a referida proponente descumpriu o prazo para devolução do saldo do projeto;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade ASSOCIAÇÃO FACES DE LONDRINA, proponente do projeto cultural "Multiplicadores Faces de Londrina", Promic 17-274 que não cumpriu com o prazo estabelecido na Cláusula Segunda, item XVIII do Termo de Fomento, por não restituir ao Município os saldos não utilizados na execução do projeto e o saldo dos rendimentos bancários auferidos e que não tiveram autorização para ser utilizado no projeto, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de junho de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura